



O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para negociação do acordo coletivo de trabalho em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria e com respaldo das orientações da política do Governo Estadual analisar a pauta de reivindicações dos empregados da EPAMIG – 2015/2016, apresentada pelo SINTAPPI – MG.

ENILSON ABRAHÃO – DRAF – Presidente

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – DPRH – Secretário

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO – ACEPA

LUCIANO RIBEIRO BRANDÃO – ASJU

MARLENE ANTONIETA RIBEIRO GOMIDE – DPIT

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente